

abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona (Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 20 de abril de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral, no valor de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 918/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8508790-15.2012.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora **DIANA SANTOS PONTES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 6371, lotada no Departamento de Estratégia e Projetos, mestre em Administração de Empresas e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, atuar como facilitadora no curso “*Administração Judiciária - turma 08*”, na modalidade a distância, realizado no período de 09 de abril a 04 de maio de 2012, com carga horária total de 40h/a, 40 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18ª reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 834/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8509317-64.2012.8.06.0000,

**DESIGNAR o DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**, Vice - Presidente do Tribunal de Justiça e **DILTHEY PONTES FORTE**, Secretário de Tecnologia da Informação, para viajarem a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Encontro Nacional sobre Processo Judicial eletrônico - PJe, no dia 29 de maio do corrente ano, no auditório do Conselho da Justiça Federal, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Magistrado e Servidor indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE

**PORTARIA Nº 917 /2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500013 -93.2012.8.06.0112,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, à servidora MARIA PAULA SILVESTRE CAMPELO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 157, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas, na Faculdade Leão Sampaio, de carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, ao 1º dia do mês junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE